

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013:

Considerando o Regimento Interno da Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Resolve:

Art. 1º Alterar o Regimento Interno da Plenária Municipal da Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, art. 12, inciso 3:

Onde lê-se:

3 (três) propostas–Eixo I

3 (três) propostas–Eixo II

3(três)propostas–Eixo III

Leia-se:

2 (duas) propostas–Eixo I

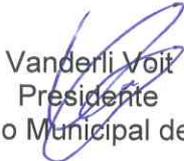
2 (duas) propostas–Eixo II

2 (duas) propostas–Eixo III

Art. 2º . Os demais termos do referido documento permanecem inalterados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2025.


Vanderli Voit
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº035/2025 - Data: de 21
de fevereiro de 2025.**